



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** SOCIEDADE MORGENAU *****
CNPJ: 78.174.547/0001-09

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 271/2021 (11455964) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 58000.008264/2018-29.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 03/11/2021

DATA DE VALIDADE: 03/11/2022

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora Substituta

* Substituta eventual conforme designada pela PORTARIA Nº 603, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, acessível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/10/2021&jornal=529&pagina=5>



Documento assinado eletronicamente por Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a) do Departamento de Certificação da Lei Pelé, Substituto(a), em 03/11/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11456818** e o código CRC **B123EFD5**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome : Sociedade Morgenau
CNPJ: 78.174.547/0001-09
Processo Administrativo: 58000.008264/2018-29

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 135/2020, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (8092828).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 30/06/2020
Válida até: 30/06/2021

André Barbosa Alves
Servidor responsável pela emissão da certidão
Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 30/06/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8094154** e o código CRC **2326E74D**.

Referência: Processo nº 58000.008264/2018-29

SEI nº 8094154



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 706
Telefone: +55 61 3217 - 1923, e-mail: certificacao@esporte.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº 58000.008264/2018-29

Interessado: SOCIEDADE MORGENAU/PR

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**Instituída pelo artigo 28, da Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018****Razão Social/Nome :** Sociedade Morgenau**CNPJ:** 78.174.547/0001-09**Processo Administrativo:** 58000.008264/2018-29

A Coordenação-Geral de Gestão de Convênios, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 da Portaria nº 115 de 03 de abril de 2018, torna pública a certidão de registro cadastral, emitida em favor da proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise de Admissibilidade documental 0364629 e 0374164;

Nota Técnica nº 60/2018/18A/CERT-18/CGCON/DGE/SECEX-ME manifestação sobre cumprimento das exigências

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de um ano, exceto se verificada a necessidade de observância do disposto no artigo 29, todos da mesma Portaria 115/2018.

Emitida em: 14/11/2018**Válida até: 14/11/2019****Responsável pela emissão da certidão****Joabe Pereira Coutrin**

Coordenador-Geral de Gestão de Convênios

